



PORTARIA Nº 418/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **DARCI CAMARGO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.985.611-3/PR e inscrito no CPF Nº 700.972.919-00, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO** – Nível 50, nomeado pela Portaria nº 227/2012, matrícula: 2360-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 16/03/2022, como segue:

- 31/03/2022 a 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.

Publicado no Dom/PR
nº 2489
De 01/04/2022
Resp. Amor


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br